



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.400, DE 31 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

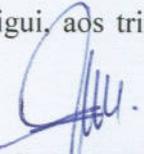
DECRETA:

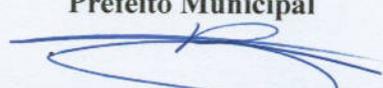
ART. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, de área de propriedade do Município, localizada na Quadra M4 do loteamento Alto do Silvares na Avenida Yossef Ismail Mansour, inscrita no Cadastro do Município sob nº 01.04.101 do 06 ao 34, descrita no Decreto nº 5.818 de 19 de abril de 2017, declarada de interesse público devidamente justificado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo e dispensada a cobrança de remuneração na forma do § 5º, do art. 92, da Lei Orgânica do Município, à empresa BRASIL FEST SHOW ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.103.645/0001-46, com sede em São Paulo, sito à Avenida Paulista, nº 2073, Andar 19, Sala 1.901, Bela Vista, para realização do BIRIGUI FEST SHOW 2019, nos dias 8 a 11 de agosto de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caberá ao permissionário a responsabilidade por eventuais danos causados por terceiros no uso do bem imóvel, devendo devolver a referida área no estado de uso que a encontrou, livre e desembaraçada.

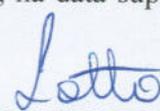
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de julho de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


PAULO RICARDO BERNARDES LOPES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas